



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO**

Diante do recurso interposto pela Candidata Elisabete Maria Henkes (Inscrição nº 04), protocolado sob o nº 491/2019, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 passa a expor o seguinte:

A impetrante solicita, em resumo, que sua nota final deve ser de 85,5 pontos e não de 85 pontos conforme consta no Relatório Preliminar de Classificação. Pede também, vistas aos documentos em posse da comissão para análise e elucidação da divergência na nota obtida.

O recurso foi recebido tempestivamente pela comissão e a análise aos documentos foi proporcionada na presença de todos os membros da comissão. Constatou-se que a impetrante cometeu um erro formal na elaboração do currículo, especificamente no item 2.4, onde a mesma apresentou o curso de “Suporte Básico de Vida e Desfibrilador Externo Automático” com carga horária de **8 horas**, porém o certificado do referido curso é de **10 horas**. Conforme a tabela do item 6.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, os cursos com carga horária de 9 a 20 horas devem ser pontuados em 3,5 pontos. Portanto, a alegação do recurso que a nota da impetrante é de 85,5 pontos é procedente, porém o equívoco foi causado pelo próprio erro formal do currículo.

Considerando que os membros desta comissão, ao realizar a conferência dos certificados e do currículo, não se deram conta do erro cometido pela candidata e que deveriam ter contabilizado o curso em questão com a pontuação de 3,5 pontos, fica julgado procedente o recurso interposto, devendo ser alterada a nota final da candidata Elisabete Maria Henkes para 85,5 pontos.

A reconsideração não afetará a ordem de classificação, apenas modificará a nota da candidata classificada em primeiro lugar.

Porto Vera Cruz-RS, 23 de abril de 2019.

Marlise Marci Grutzmann  
Presidente

Paulo Eduardo Seimetz  
Secretário

Janice Szinvelski Horn  
Membro